

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 029/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 392/2020.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a partir de 01 de Novembro de 2020, a servidora **MARIZA SILVA**, matrícula nº. 0399, no cargo de **RECEPCIONISTA** Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.634/2010)	R\$ 1.050,40
1.624/2019) Triênio 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 283,61
Total	R\$ 1.334,01

(Um mil e trezentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 23 de outubro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO **Presidente**